

## Reajuste do Piso dos professores

O reajuste do Piso salarial de 7,97%, divulgado pelo MEC no início do mês, não tem data para ser repassado aos professores da rede estadual de ensino, segundo informações da própria Seduc. De acordo com a assessoria de comunicação da secretaria, a única informação que está sendo repassada é que o Estado vai continuar cumprindo a Lei 11.783/08.

“Continuar cumprindo a lei é obrigação de todos, querer saber quando terá o reajuste acrescentado ao salário é um direito do



professor, por isso, continuaremos cobrando da secretaria a data da correção que, segundo a legislação, deve ser feito no mês de janeiro”, analisa Iêda Leal,

presidenta do Sintego.

### Goiânia

Em Goiânia, a SME garantiu ainda no ano passado, em reunião com o

Sintego, que o objetivo era continuar cumprindo a Lei do Piso, pagando acima do valor estipulado pelo MEC, e com a divulgação do índice, a secretária Neyde Aparecida afirmou que o reajuste está previsto no Orçamento para 2013, aprovado no final do ano passado e aguarda a reabertura dos trabalhos na Câmara Municipal de Goiânia para aprovação de projeto de lei que formaliza o reajuste. Ela afirmou ainda que, independente do mês que for efetuado, a correção será retroativa ao mês de janeiro.

## Fundeb exige responsabilidade do governo

A queda do valor mínimo do Fundeb, em 2012, de R\$ 2.091,37 (estabelecido na Portaria Interministerial 1.360-A, de 19/11/12) para R\$ 1.867,15 (fixado na Portaria Interministerial 1.495, de 31/12/12), além de ter impacto direto (e negativo) no percentual de investimento público na educação do país, sugere outras avaliações por parte dos/as trabalhadores/as em educação.

Primeiro, que a Secretaria do Tesouro Nacional e o MEC, infelizmente, passaram a vincular a expectativa de crescimento do Fundeb em patamares que não se confirmam. E esse afastamento da realidade tributária, ao mesmo tempo em que põe em descrédito as previsões da STN/Fazenda, também compromete a credibilidade do Fundeb perante os Estados e Municípios – sobretudo os que recebem complementação da União –, fato este que não ocorreu nem no auge da política neo-

liberal praticada no Brasil em fins da década de 1990.

Segundo, que uma política pública que se diz essencial para o governo não pode ficar desamparada em tempos de crise. Tal como aconteceu com o superávit primário – não obstante a hipócrita ofensiva da mídia burguesa à forma como o Governo cumpriu a meta anual de R\$ 139 bilhões para o pagamento da dívida pública a agentes do mercado –, o Fundeb necessita de cobertura por parte da União em caso de rebaixamento nas previsões da arrecadação de impostos.

Terceiro, e à luz da avaliação anterior, parte significativa do decréscimo na receita tributária constatada em anos de crise na economia, deve-se às políticas de desonerações e/ou reduções de tributos. E embora a CNTE reconheça a importância de o governo estimular a economia e o emprego, a Entidade enten-

de que a educação merece ser preservada das políticas que minam sua capacidade de investimento, ainda mais quando o país está prestes a aprovar um Plano Nacional de Educação que prevê aumentar significativamente o investimento público na educação pública.

A CNTE lembra que o Fundeb é fruto de reivindicação histórica do movimento social, que lutou arduamente contra a política fragmentária neoliberal para a educação básica. Junto com o Fundeb, foi regulamentado o piso salarial nacional do magistério. E ambas as políticas – ainda em estágios de investimentos insuficientes – mostram-se essenciais para a implantação do Custo Aluno Qualidade, que por sua vez tem por objetivo alcançar um patamar adequado e equitativo para o financiamento da educação em todas as escolas públicas do país.

Neste sentido, a CNTE propõe alterações na Lei do

Fundeb, a fim de prever a obrigação da União em cobrir os investimentos projetados por estados e municípios para o custo aluno anual, à luz das estimativas da STN/Fazenda. Aliás, o Congresso Nacional já dispõe de projetos de lei tratando do assunto, e a CNTE é amplamente favorável aos mesmos, pois deles dependem o equilíbrio dos investimentos na educação básica, em todo país, bem como o cumprimento da meta 20 do projeto de PNE, que prevê atingir o percentual de 10% do PIB para o financiamento da educação pública.

Por fim, a CNTE requer informações oficiais do MEC, tão logo estejam disponíveis, sobre o percentual de investimento público na educação em relação ao PIB de 2012, para fins de adequação ao projeto de lei do PNE em trâmite no Senado.

Fonte CNTE

Hospedagem  
(62)3223-9651

Clube de Caldas  
Reservas  
(62)3291-8383

Depart. Jurídico  
(62)3291-8383

LEIA AS MATÉRIAS COMPLETAS NO SITE DO SINTEGO

Expediente

Presidenta: Iêda Leal

Jornalistas: Nara Serra - JP 1845 e Sandy Sousa - JP 1169

Diagramação: Dâmaris Alves (Estagiária da Assessoria de Imprensa do Sintego)

Site: [www.sintego.org.br](http://www.sintego.org.br) . E-mail: [imprensa@sintego.org.br](mailto:imprensa@sintego.org.br)

[www.facebook.com/sintego](http://www.facebook.com/sintego) [www.twitter.com/sintego](http://www.twitter.com/sintego) [www.flickr.com/sintegooficial](http://www.flickr.com/sintegooficial)